



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão judicial proferida por meio do Mandado de Segurança n° 0000212-89.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), indicado no anexo único deste edital, para participar da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura, respeitados os termos do artigo 8º, § 2º da Lei n° 2.542, de 05 de abril de 2021.

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.

1.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se **munidos de caneta esferográfica azul ou preta** e documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.

1.4 O Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.

1.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:

- a) Teste de Personalidade;
- b) Teste de Memória;
- c) Teste de Atenção
- d) Teste de Inteligência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências sócioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.
- 1.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.
- 1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Ativez, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura a idéia, Liberalismo, Busca por novidades). Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

1.5.1 O Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, , portanto será eliminado do concurso.
- AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.

1.6 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

publicação do resultado, não devendo em hipótese alguma haver divulgação pública da motivação da inaptidão.

- 1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

- 2.2 O não comparecimento em dia, local e horário previstos neste Edital e a evasão do local de prova antes que sejam devidamente concluídos os testes, ensejarão a eliminação do Candidato.

- 2.3 Será eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 e Anexos I e II deste Edital;
- c) Não apresentar documento Oficial com foto que bem o identifique;
- d) Ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) Não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Tiver seu telefone celular, relógio ou qualquer outro aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som, toque ou alarme dentro da sala de testes.
- h) Realizar qualquer tipo de consulta a outro candidato ou obtiver qualquer tipo de apoio indevido na realização dos testes.

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 27/01/2025			
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h			

3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN			
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-092
DATA: 27/01/2025			
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h			

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

**APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
INDIVIDUAL**

DATA: 27/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
658	FADIO RAMOS ARAUJO Mandado de Segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000	



Cód. verificador: 379599554. Código CRC: 18C74B0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

